



**Decreto Nº 115 - de 06 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.348,90 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.348,90 ( dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 2.248,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.248,90

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.248,90

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.348,90

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.348,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 2.248,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.248,90

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.248,90

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.348,90

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.348,90**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 06 de Julho de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
06 de julho de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete